



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 752 DE 30 DE JULHO DE 1962

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isento ao pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivus", o Centro Beneficente de Motorista do Rio de Janeiro, na aquisição do imóvel situado à Estrada Rio Petrópolis nº 1644, aptº 203, para sede própria da Agência de Duque de Caxias

Art. 2º - Apresente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 1962.

*Luis Braz de Luna*

LUIS BRAZ DE LUNA  
PRESIDENTE